



ATA DE CREDENCIAMENTO

ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 10/2025.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 04 (quatro) do mês de 04 (abril) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões, da Comissão de Contratação, reunidos os membros para atendimento a convocação de interessados para apresentação de manutenção de proposta de preço e apresentação dos documentos de habilitação, em atendimento ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 10/2025, que tem por objetivo o credenciamento para a contratação de empresa especializada para a realização de Cirurgias Eletivas e Oftalmológicas no Município de Ananás - Tocantins, visando atender a demanda reprimida dos pacientes deste município e dos municípios conveniados, agendados aguardando atendimento de cirurgias eletivas e cirurgias oftalmológicas e outros relacionados.

1 - ABERTURA:

Inicialmente, faz registrar que atenderam ao Chamamento Público a empresa INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, que enviou sua proposta, declarações e documentos de habilitação, no dia 04 de abril do ano em curso, às 09h00m00seg.

2 - REGISTO DA PROPOSTA RECEBIDA:

A empresa acima indicada apresentou a declaração de afirmação e aceitação dos preços relacionados aos exames a serem dentro da necessidade realizados em contra prestação dos serviços aos munícipes usuários do sistema de saúde municipal.

Ante a apresentação das declarações de aceitação das propostas a empresa INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88 teve suas propostas aceitas, por atender o disposto no Edital de Chamamento Público nº 10/2025, em seu item 5, subitem 5.3.

3 - REGISTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Empresa INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede na Q ACSV SE 51 Avenida LO 11 Centro, Palmas/TO. Protocolou toda a documentação e proposta, os quais foram recepcionados e analisados pela comissão de contratação, que decide a análise e emite o julgamento abaixo.

4- DO JULGAMENTO:

Procedendo análise dos documentos apresentados e que serão disponibilizados no portal de transparência do município, decidiu a comissão pela HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, por atendimento integral aos requisitos de habilitação constante do item 6, do Edital de Chamamento Público nº 10/2025.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, segue para publicação no diário oficial do município, e encaminhamento aos interessados, para querendo apresentarem recurso quanto a decisão, ou não o fazendo, encaminhar carta de desistência de apresentação de recurso. Erasmo Miranda de Sousa. Agente de Contratação - Departamento de Licitação



ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 152/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae11a8-10042025155924**